

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA**  
**CONTEMPORANEIDADE**

**EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE, a ter início em 07 de março de 2023, primeiro período letivo de 2023.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br) ou [posarte@uel.br](mailto:posarte@uel.br).

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de <b>Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	22 a 26/09/2022
Resultado de Isenção da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28/09/2022, a partir das 17h00
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	29/09/2022
Resultado de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03/10/2022, a partir das 17h00
Período de Inscrição	06/10/2022 a 10/02/2023
Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> , para homologação da inscrição	06/10/2022 a 10/02/2023
Período de seleção	11 a 16/02/2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	17/02/2023, a partir das 17h00, na página do curso: <b><a href="https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/">https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/</a></b>
Período de Matrícula	23/02 à 28/02/2023, via WEB - Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos – <b>Deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do CECA <u>no período vespertino</u> ou enviado via SEDEX</b> - para Confirmação da matrícula	23/02/2023 a 28/02/2023

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço **spg.latosensu@uel.br**, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A**”. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade – nome do aluno*)

**Não haverá entrega física de documentação,** o envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

### 3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) comprovante de inscrição (devidamente assinada), disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras (boleto disponível somente no período das inscrições)**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia do Documento Militar, (somente para sexo masculino até 45 anos de idade, no ano de seu ingresso na Pós-Graduação);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre

estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (06/03/2023)**;

**i) A) Carta de intenções de pesquisa, contendo (mínimo de 4000 e máximo de 6000 caracteres):**

**I)** Apresentação de si e de sua formação e/ou trajetória docente e/ou de produção artística;

**II)** Pesquisas já realizadas e/ou experiências docentes/artísticas, exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, produções de sala de aula (que realizou como docente) e /ou artísticas;

**III)** Campo de interesse conectado a este curso de especialização.

## **B) Portfólio**

Em formato digital, dimensionando a produção poética e/ou a produção docente e cultural do candidato como professor, artista, mediador, produtor cultural etc. Serão aceitos portfólios organizados com imagens de cadernos de anotações, registros de projetos culturais de qualquer natureza, links de vídeos ou sites onde se possa avaliar o envolvimento do candidato com a produção na área.

Atentar para que o conjunto de imagens de suas produções mantenha relação com os itens **I), II) e III)**, mencionados na *carta de intenções de pesquisa*. Em relação ao campo **III)**, que trata de um item em perspectiva, fica aberta a possibilidade de, além de imagens de sua própria produção que indiquem possibilidades futuras de pesquisa e produção, pode se valer, também, de imagens de produções de naturezas diversas, assim como da produção de artistas e de pessoas que atuam no campo da arte educação, e que indiquem as intenções de atuação e pesquisa do candidato.

O material deve ser enviado em formato PDF, contendo até 15 imagens, e ter o máximo de 72 dpi's.

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do semestre letivo na UEL (06/03/2023)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, na Secretaria de Pós-Graduação do CECA.

#### 4. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017** (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos **(totalizando dois turnos no período de 20/09/2020 a 20/09/2022)**, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **22 a 26 de setembro de 2022** para o e-mail **isencaoceca@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade*);
- c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso **<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>** no dia **28 de setembro de 2022, a partir das 17h00**;
- d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022** no e-mail: **isencaoceca@gmail.com**
- e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (**<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>**) a partir das **17h do dia 03 de outubro de 2022**;
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **06 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**;

g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **06 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, **realizar o recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**;

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso** (*Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade*) **para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade*”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (totalizando duas doações no período de 20/09/2021 a 20/09/2022)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **22 a 26 de setembro de 2022** para o e-mail **isencaoceca@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade - nome do Curso*. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade*);

c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso **<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>**, **no dia 28 de setembro de 2022, a partir das 17h00**;



- d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022** no e-mail: **isencaoceca@gmail.com**
- e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (**página do curso**) a partir das **17h do dia 03 de outubro de 2022**;
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **06 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**;
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **06 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, **realizar o recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**;

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso** (*Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade*) **para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade*”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

#### **5. Do local de entrega dos documentos:**

**Não haverá entrega presencial de documentação no momento da inscrição, somente na matrícula.**

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço** [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br).

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

#### **6. Da seleção**

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

## 6.1. Do processo de seleção:

A seleção se dará em quatro etapas:

1. Conferência da documentação apresentada
2. Pontuação do Currículo Lattes
3. Avaliação do portfólio e da carta de intenção
4. Entrevista via Meet

## 7. Número de vagas:

Especialização em Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade

Mínimo: 12

Máximo: 25

## 8. Horário das aulas:

Terças e quintas das 19h15 às 22h55.

## 9. Do resultado do processo de seleção

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 17 de fevereiro de 2022**.

## 10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br)).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso em **Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade**.



## 11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 17 de fevereiro de 2023**.

## 12. Documentos para matrícula

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) Fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Fotocópia do Documento Militar (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);
- d) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- e) Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação (**autenticada** para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Considerando o parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente ao documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo da UEL (06/03/2023), deverá constar também a data de previsão de colação de grau (dia/mês/ano).**

**E dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, o estudante deverá apresentar a fotocópia (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior) do Diploma do Curso de Graduação à Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CECA, Campus/UEL.**

**12.1 CANDIDATOS ESTRANGEIROS** deverão apresentar: <sup>1</sup>-Cópia do Passaporte; <sup>2</sup>-Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); <sup>3</sup>-Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; <sup>4</sup>-Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); <sup>5</sup>-Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; <sup>6</sup>-Cópia do CPF; <sup>7</sup>-Visto de Permanência no País, atualizado.

### **13. Período e Local para entrega dos documentos**

Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão realizá-la **Via Internet**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL: sistemas.uel.br/portaldepos no período de **23 a 28 de fevereiro de 2023**.

**Obs.:** Seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado para a entrega dos documentos da matrícula.

### **14. Das disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE.

Londrina, 21 de setembro de 2022.

**Profa. Dra. Vanessa Tavares da Silva**  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em  
Ações Poéticas e Educacionais na Contemporaneidade